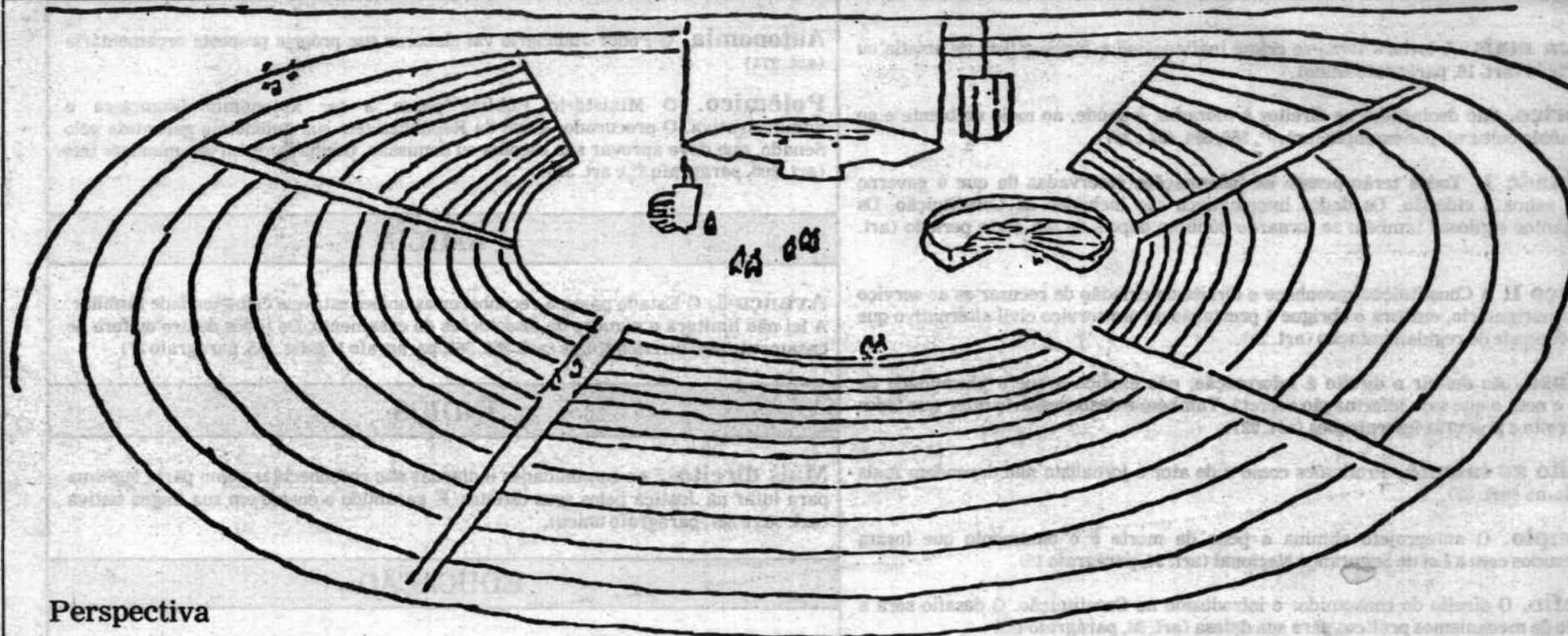
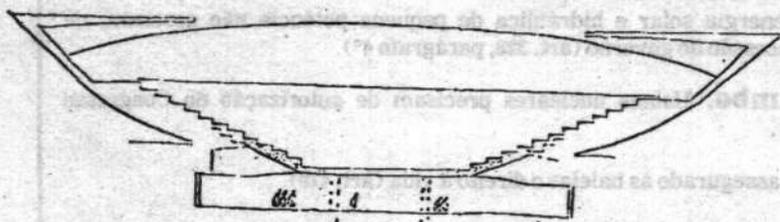


## PROPOSTA DE REFORMA DO CONGRESSO PARA ABRIGAR OS CONSTITUINTES



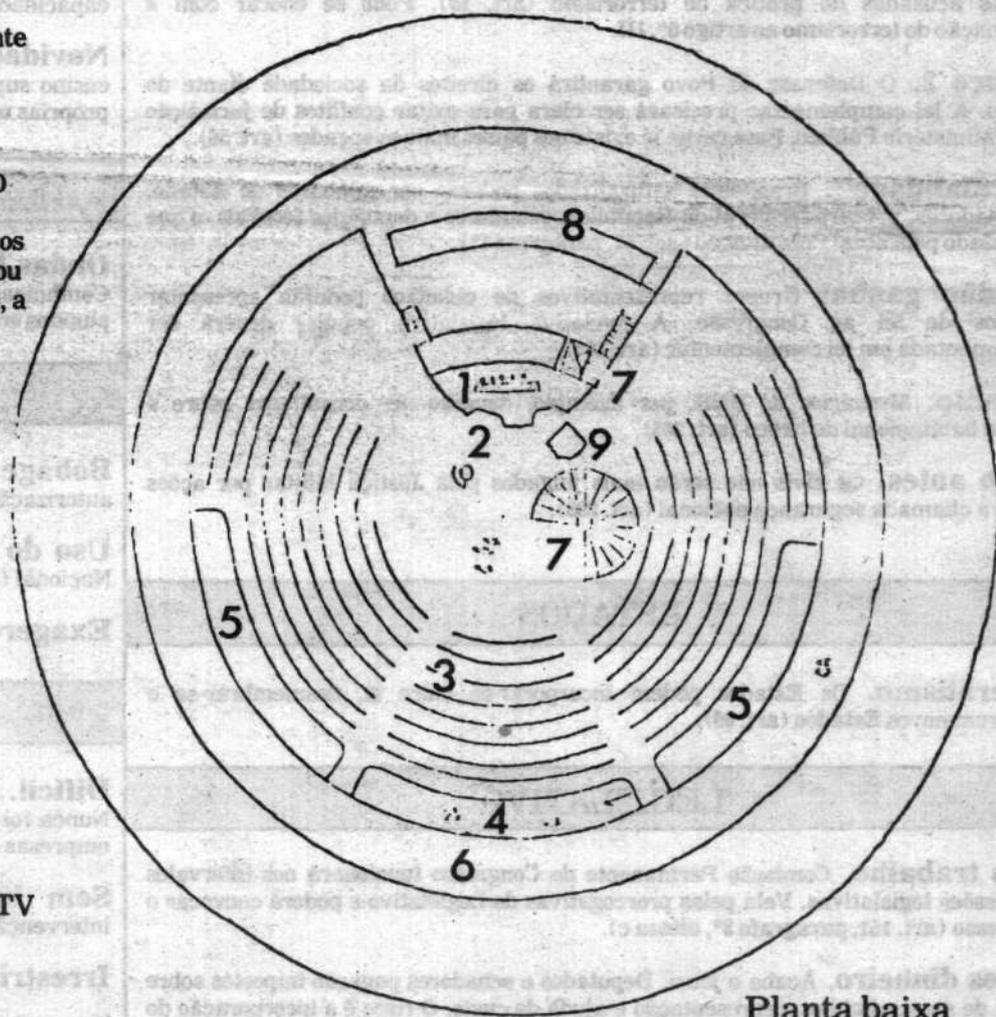
Perspectiva

Para abrigar todos os 559 deputados e senadores constituintes, o presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, propôs uma ampla reforma do plenário da Casa, aumentando o número de cadeiras de 451 para oitocentas. O arquiteto Oscar Niemeyer, autor do projeto do Congresso Nacional, elaborou um esboço de como ficaria o plenário após a reforma e que foi entregue a Ulysses em junho passado. O custo total das obras foi estimado em Cz\$ 250 milhões, embora seja necessária a abertura de licitação para a avaliação real. Para engenheiros da Câmara, a reforma do plenário demandaria um prazo de sete meses, ou seja, não estaria concluída quando o Congresso constituinte for instalado, a 1º de fevereiro de 1987.



Corte

- 1 — Mesa
- 2 — Tribunas
- 3 — Deputados (600)
- 4 — Tribuna de Honra
- 5 — Imprensa, rádio, TV
- 6 — Público
- 7 — Acessos
- 8 — Sanitários
- 9 — Quadro



Planta baixa

### FICHA TÉCNICA DO CONGRESSO CONSTITUINTE

**Data de eleição:** 15 de novembro de 1986

**Composição:** 559 constituintes, sendo 487 deputados federais e 72 senadores

**Início dos trabalhos:** 1º de fevereiro de 1987. O presidente do Supremo Tribunal Federal instalará o Congresso constituinte e dirigirá a sessão em que será eleito seu presidente.

**Local:** sede do Congresso Nacional, em Brasília

**Prazo:** o Congresso constituinte não tem prazo determinado para encerrar os seus trabalhos.

**Mandatos:** após a elaboração da nova Carta, o Congresso constituinte se dissolve, mas os deputados e senadores mantêm os seus mandatos na Câmara dos Deputados e Senado Federal, respectivamente de quatro e oito anos.

**Legislação ordinária:** paralelamente aos trabalhos do Congresso constituinte, os deputados e senadores a serem eleitos em novembro participarão também das sessões do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O atual presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, propôs a criação de um "comitê legislativo", formado por 48 deputados e 24 senadores, com a função de cuidar da legislação ordinária durante o funcionamento do Congresso constituinte. A sugestão ainda não foi examinada pelo Congresso Nacional.